CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

84ª SESSÃO ORDINÁRIA

41 LAUDAS

DATA: 03/08/1994

HORA: 09h33min às 10h15min

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

ATA SUCINTA

84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE AGOSTO DE 1994

— 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA —

PRESIDÊNCIA: Deputados Lúcia Carvalho e Eurípedes Camargo.

SECRETARIA: Deputados Eurípedes Camargo e Jorge Cauhy.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA: 9 horas e 33 minutos.
ENCERRAMENTO: 10 horas e 15 minutos.

REGISTRO DE PRESENÇAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	(PC do B	)	presente
Deputado Aroldo Satake	(PP	)	ausente
Deputado Carlos Alberto	(PPS	)	presente
Deputado Cláudio Monteiro	(PPS	)	ausente
Deputado Edimar Pireneus	(PP	)	ausente
Deputado Eurípedes Camargo	(PT	)	presente
Deputado Fernando Naves	(PP	)	presente
Deputado Geraldo Magela	(PT	)	presente
Deputado Gilson Araújo	(PP	)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP	)	ausente
Deputado Jorge Cauhy	(PP	)	presente
Deputado José Edmar	(PSDB	)	presente
Deputado José Ornellas	(PL	)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	(PT	)	presente
Deputado Manoel de Andrade	(PP	)	ausente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB	)	presente
Deputado Maurílio Silva	(PP	)	ausente
Deputado Pedro Celso	(PT	)	ausente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB	)	presente
Deputada Rose Mary Miranda	(PP	)	ausente
Deputado Salviano Guimarães	(PSDB	)	presente
Deputado Tadeu Roriz	(PP	)	ausente
Deputado Wasny de Roure	(PT	)	presente
Deputado Benício Tavares	(PP	)	ausente

PAUTA

I — PEQUENO EXPEDIENTE

X.1 — COMUNICADOS DA MESA

— Ofício nº 042, de 1994, do Gabinete do Deputado Cláudio Monteiro, que "Informa à Presidência dos Trabalhos dm Sessão Ordinária, do dia 03 de agosto , que, em virtude deóhitonafamília,oKxm9Í5r.DePutadoesfcaráausenteda Sessão Ordinaria e/ou Sessão Extraordinária que proventura venha a acontec:er na presente data".

— RequKrimento, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Requer convocaçao do Secretário de Fazentla e Planejamento do Distrito FKdÊíral, Sr. Everardo Maciel, para Prestar esclarec:iment;os ac:erca de repasses de vKrbas da Uniao para pagamenti:o (íe pessoal".

— Moção, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Su9èremanifesi:&ç:aoíJaCãmaraLegislaí:ivadoDiBtrii:o Federal r«íivindic:ando do GI!)F providênctas para o pagamento doB servidores Públic:os do Distrii:o Federal de ac:ordo com o c:ronogvama d«x área fec!eral , ou seJa, no 29. dia út:il apdí» o dia vinte"..

— Projeto de lfôi , de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Altera norma» de construção do Setor Habitacional Riacho Fundo (RA VII) e dá outras providências".

I -2 — COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO WASNY DE ROURE, Km nome do PT.

— Comunicaçao de audiência com o Sr. BecrKtário de Segurança do Distrito Federal, para solic:itar a realização de um sKminário envolvendo a Policia Civil e Militar e a Populaç:aocla cidadfô-saiélií;efjcSantaMaria,visandoa imp2fentaçlaa de uma delegacia naquela satélite..

— ReígisV:vo da Semana Mundial do Aleitamento Materno, Promovida pela UNIC£F, incentivando o aleii:amento mat(írno,.

X - 3 — COMUNICADOS DE RARLAMENTARES

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

— Dênúnc:ia contra o Governo do Distrito FKderal pela nao presiação de c:ontas dHs verbas dKstínadas às áreas do Segurança, Educ:açao (í Saúde repassadas pela Un.ião.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Rfiíit:eraç:ão da c!c?núnc:ia de c:wmpr«x de produt:os, em firmasaí:rVAvessadoras, compret:ossupfcrfat:uraclos, pela Sociedade cle: Abastecimento de Brasília ••• SAB, negada hoje, no Jornal de Brasília, pelo presidente da empresa, Sr. NClsonMartonelli..

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PPS)

— ftpresKní;açao cle requerimento solic.ít;ando informaçõKs ao Br. Secretário de Agricultura do Distrito Federal..

II — ORDEM DO DIA

ITEM I — í.)iscussão e votaçao, em 2S turno, em re9ime de urgência, do Projeto de Lei nº **1271, de 1994**, de autoria do Deputado JorBe Cauhu, que "Acrefivc:enta parágrafo ao sxrt. 10 da Lei nº 235, de 15 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº 259, de 5 de maio de 1992, e pela Lei 321, de 24 de dezembro de 1992 e dá outras providências". **DISCUTIDO. NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO.**

III — ENCERRAMENTO

Eu, Prímeiro<a) Secreí:árfo(a>, nos í;ermos do Art,, 95 do Regimentq) Int:erno, «xProvado pela Reso/uçao nº 019 de 17/06/91, lavrei a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

RESULTADO DAS VOTAÇÕES DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM **3 DE AGOSTO DE 1994.**

ITEM 1 - Discussão e votação, em 2.9. turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº **1271, de 1994**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 235, de 15 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº 259, de 5 de maio de 1992, e pela Lei 321, de 24 de dezembro de 1992 e dá outras providências". **DISCUTIDO. NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO.**

(01)

publicação conferida AB DCL nº 141, de 4/8/94

TERCEXRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRXO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRXO

1 — ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EW 3 OE AGOSTO OE 1994.

1.1 — ABERTURA

1.2 — PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 — LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

1.2.2 — COMUNICADOS DA MESA *

— O-Pírio n9. 042, de i994 do Gabinete do Deputado Cláudto Monteiro.
— Rffquefimento de autofia da Deputada Lucia Carvalho.
— Moçã(.7 de autoria da DepiAtada Lúcia Carvalho.
— Projeto d& lei do? autoria do i)epLAtado Benício Tavares.

* (Lidos após o Comunicada dos Parlamentares)

1.2-3 — COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome do PT.

± - 2.4 . — COMUNICADOS DE F*ARLAMENTrf=%RES

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)
DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)
DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PPS)

A - 3 — ORDEM DO DIA

TTEM I — Disrussão e votacão, em 2º turnoy em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1271, de 1994, de autoria do Oeputado Jorge Cauhy„

1.4 — ENCERRAMENTO

1 — ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE AGOSTO DE 1994.

— 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA —

PRESIDÊNCIA: Deputados Lúcia Carvalho e Eurípedes Camargo.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 33 minutos, compareceram os seguintes Deputados:
— Deputado Agnelo Queiroz (PC do B), Deputado Carlos Alberto (PPS), Deputado Eurípedes Camargo (PT), Deputado Fernando Naves (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado Gilson Araújo (PP), Deputado Jorge Cauhy (PP), Deputado José Edmar (PSDB), Deputado José Ornellas (PL), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputada Maria de Lourdes Abadia (PSDB), Deputado Peniel Pacheco (PTB), Deputado Salviano Guimarães (PSDB) e Deputado Wasny de Roure (PT).

1.1 — ABERTURA

A Srª. Deputada Lúcia Carvalho, no exercício da Presidência:

— Havendo número regimental, está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

1.2 — PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 — LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

— O Sr. Deputado Eurípedes Camargo, no exercício do cargo de 1º Secretário, procede à leitura da ata da 83ª sessão ordinária, a qual é, sem observação, aprovada.

TAQUI.: SABÁ REVISOR: ARNAUD HORA: 09:35 Nº: 0:08.01

DATA: 03.08.94 ORADOR:

Célio

A SRA. PRESIDENTE (LÚcia Carvalho) - Ha número regimental.

Declaro aberta a pressente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos ao período destinado às

• COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do *orador*.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, em recente audiência como o Sr. Secretário de Segurança Pública, discutimos a viabilidade de se estabelecer um processo de diálogo com as entidades representativas dos vários setores de Santa Maria com a Polícia, no sentido de se dar melhores condições de segurança àquela comunidade,

Há de se ressaltar que Santa Maria não possui uma Delegacia de Polícia como também nenhum destacamento da Polícia Militar para garantir segurança àquela população.

Segundo o Deputado Fernando Naves, há dois destacamentos lá, mas na realidade não há condições, porque a população, quando tem de notificar na Delegacia alguma ocorrência, tem de recorrer ao Gama, e aí naturalmente se sente desistimulada, por ter de fazer quase que uma viagem, até porque muitos não tem dinheiro para pagar a passagem, e os preços das passagens são extremamente

elevados no Distrito Federal. Consequentemente, os moradores acabam se tornando reféns desses grupos de marginais, das chamadas gangues, inimigos do interes se público.

Então, Sra. Presidente, acredito que esta alternativa que estamos encaminhando

a esta Casa, porque foi com algumas Lideranças de Santa Maria que esta idéia surgiu, acolhida pelo Secretário de Segurança Pública. Então, entendo que seria bastante pertinente que esta Casa desse o maior apoio e estimulo às instituições públicas que podem promover o desenvolvimento da segurança naquela localidade.

Também entendo que a própria população pode ser um agente complementar na segurança pública da sua comunidade. O vizinho torna-se melhor guardião da casa do seu amigo do que a própria polícia, que deve ser vista muito mais como um agente complementar no processo da segurança. Para isso, a população tem que encontrar um dialogo mais seguro com a polícia, a fim de fortalecer esta relação, como também no sentido de agilizar a instalação da delegacia ali, em Santa Maria. Creio que o caso de Santa Maria é um dos mais graves na nossa cidade em função da sua posição geográfica próxima a uma rodovia, com grande presença urbana, com fácil possibilidade de escape por parte de marginais, além de fazer divisa com uma densidade demográfica urbana bastante elevada de outro lado, que é o Estado de Goiás, como Céu Azul, Pedregal, Novo Gama, Luziânia, Valparaízo, Cidade Ocidental. Então, realmente é uma localidade estratégica, muito visada pelos marginais.

Então, deixamos aqui este apelo, para que possamos dar apoio à Polícia Militar e à Polícia Civil na elaboração de um seminário com a co-

munidade, para encontrar algernativas de segurança menos onerosas, além de que constituiria numa pressão publica para a instalação e a agilidade da delegacia ali, em Santa Maria.

Srª Presidente, ainda gostaria de deixar notificado ao plenário desta Casa que está acontecendo esta semana a "Semana Mundial do Aleitamento Materno". A Fundação Hospitalar, de maneira bastante inteligente, está elaborando várias programações, no transcorrer desta semana, no sentido de promover o estímulo ao leite materno, que tem constituído num dos instrumentos básicos, econômicos para a redução da mortalidade infantil e, conseqüentemente, a desnutrição em nosso País, e especialmente, em Brasília.

Ressalto ainda que a lei votada nesta Casa, hoje, já é alvo de fiscalização por parte das autoridades, nos hospitais públicos e particulares, no sentido de ter um conjunto de iniciativas que venha favorecer, não apenas a mãe, mas também ao bebê de risco, alem do banco de leite e de outros elementos que desestimulem o uso de alimentos artificiais e inibidores da sucção, por parte da criança.

Então, gostaria aqui de cumprimentar e deixar registrado, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, a comemoração que hoje se faz, a nível internacional, sendo que, inclusive, constitui numa das principais bandeiras que a UNICEF vem levantando a respeito da desnutrição infantil, tomando

inclusive a lei votada nesta Casa como exemplo de legislação, no sentido de estimulo à amamentação infantil, utilizando já, inclusive, em publicações internacionais.

Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Carvalho) - Nao temos mais nenhum Líder inscrito, passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE

TAQUI.: Hermione REVISOR: M.Stein HORA: 09:45 Nº: 0-10.01

DATA: 03.08.94 ORADOR: Sra. Presidente

agf.

Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Eurípedes Camargo, porque vou usar da palavra, agora, no Pequeno Expediente.

O Deputado Carlos Alberto está pedindo a sua inscrição e esclareço que há duas vagas ainda no Pequeno Expediente.

(Assume a Presidência o Deputado Euripedes Camargo.)

O SR. PRESIDENTE (Euripedes Camargo) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez, ocupo esta tribuna para denunciar e cobrar do GDF a prestação de contas daquilo que ele recebe de transferências da União, para pagamento de Saúde, Segurança e Educação. Há aplicações, no mercado financeiro, daquilo que vem para o Distrito Federal vinte a trinta dias antes do pagamento. A Câmara Legislativa desconhece qualquer prestação de contas. Ja disse aqui também que dei entrada junto ao Tribunal de Contas, de um pedido de informação, para que ele pudesse dar esclarecimentos quanto a essa situação irregular no Distrito Federal, desde 1988, portanto, desde que o Governador Joaquim Roriz vem administrando a cidade.

O Tribunal sentenciou que o governador deve prestar contas à Câmara Legislativa. Até o momento, não temos notícia de ter recebido absolu-

tamente nenhuma prestação de contas, por parte do Sr. Governador, a esta Casa.

Também quero dizer aos Srs. Deputados, que um dos seis processos a que o Sr. Governador responde, junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, é sobre o repasse de verbas da União e a não prestação de contas a esta Casa. Um dos seis processos é esse que nós levamos até à Comissão de Orçamento. Um dos pontos que S.Exa. não conseguiu responder, quando foi indagado, quando deu entrevista, quando prestou informações à Comissão, à CPI do Orçamento, foi em relação a esse repasse. Hoje, ocupo, mais uma vez, a tribuna e vou passar aos Srs. Parlamentares o saldo que, hoje, o Governo tem em caixa devido a esse repasse e dizer que S.Exa. não está cumprindo com a determinação da nova política salarial, que e pagar os servidores públicos até o último dia do mês. Aliás, na área federal, esta sendo pago até dois dias úteis após o dia 20. É assim que a área federal está procedendo. No Distrito Federal, hoje, as três áreas estão começando a receber o pagamento no mês de julho. Portanto, apresento hoje aqui, nesta tribuna, uma moção de repúdio à atitude do Sr. Governador, em virtude de estar sacrificando os servidores dessas três áreas, com dinheiro já existente em caixa. Nós temos e continuamos acompanhando, através do sitema CIAFEM, instalado nos gabinetes dos Parlamentares da área federal. Faço este acompanhamento e passo aqui a V.Exas. os cálculos até hoje recebidos pelo Governo do Distrito Federal. As transfe-

TAQUI.: Hermione REVISOR: M. Stein HORA: 09:45 Nº: 0-10.03

DATA: 03.08.94 ORADOR: Dep. Lúcia Carvalho

agf.

rências até hoje estão totalizadas num saldo acumulado de duzentos e oitenta e quatro milhões de reais, quando a folha de pagamento das três áreas fica em torno de sessenta milhões de reais. Portanto, o Governo tinha, desde o meado do mês de julho, condições de fazer o pagamento das três áreas e não efetuou; está efetuando hoje. Portanto, mais uma vez, ocupo esta tribuna para dizer aos Srs. Parlamentares que não podemos aceitar que seja feita essa injustiça com os servidores das três áreas, porque o dinheiro chega ao Distrito Federal antecipadamente. Este dinheiro é aplicado no mercado financeiro e esta Casa não recebe o posicionamento dessas aplicações: quanto rendeu e para que foi destinado. Portanto, não podemos permitir que essa situação continue e nós continuemos fazendo de desconhecer essa posição que o GDF vem adotando, desde o que o Sr, Governador Joaquim Roriz é Governador desta cidade. Sinto-me indignada, pois os servidores já deveriam ter recebido há 13 dias os seus salários. Estão recebendo hoje.

Portanto, deixo aqui a minha indignação e entrego ao Sr. Presidente desta Mesa uma documentação, e um destes documentos é o pedido de convocação do Sr. Secretário de Fazenda, Dr. Everardo Maciel, por esta Casa para explicar o porquê de o Distrito Federal agir desta maneira com os seus servidores.

Em vários informativos do GDF foi divulgado às categorias de segurança, educação e saúde que o pagamento seria feito até o final do mês. Foi feita esta promessa no mes de julho de que não mais fariam o pagamento até o quinto dia útil do mês seguinte e, no entanto, houve o descumprimento. É neste sentido que venho, hoje, aqui, cobrar a responsabilidade desta Casa no sentido de fazer valer as suas funções de fiscal e poder ter a informação correta por parte do Sr. Secretário Everardo Maciel.

Portanto, apresento um Requerimento de convocação do Sr. Secretário de Fazenda, Dr. Everardo Maciel, e uma Moção onde sugiro a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal para tomar providências com relação ao pagamento dos servidores do Distrito Federal de acordo com o cronograma da área Federal, ou seja, segundo dia útil apos o dia 20 e vou também passar aos Srs. Par

lamentares o documento que mostra todo o dinheiro recebido pelo GDF, aquilo que foi pago e o saldo acumulado, nunca informado a esta Casa.

Sabemos que o mercado financeiro, hoje, está oferecendo juros baixos, mas ao se aplicar 284 milhões de reais, mesmo a juros baixos, há grandes rendimentos diários. Portanto, gostaríamos de saber o que o Sr. Governador do Distrito Federal vem fazendo com a aplicação desse dinheiro que se destina ao pagamento do pessoal dessas tres áreas.

Mais uma vez abordo essa questão e espero que os Pares desta Casa possam também solicitar ao Sr. Governador que preste contas, é que se S.Exa. não o fizer, com certeza, estará envolvido num processo vultoso junto ao Tribunal de Justiça. O Tribunal de Contas do Distrito Federal já o sentenciou e, com certeza, S.Exa. responderá a esse processo e terá, mais tarde, que responder por seus atos abusivos com relação aos servidores do Distrito Federal.

(Documento a que se refere a Deputada Lucia Carvalho)

0.11.3

(11)

QUADRO DE REPASSE DE VERBA DA UNIÃO PARA O DF 1994

VALOR REPASSADO DA UNIÃO AO DF	DATA REP	TOTAL DA FOLHA SEG/FEDF/SAÚDE	DIFERENÇA DO REPASSE/FOLHA	SALDO ACUMULADO DAS DIFERENÇAS
—JANEIRO—				
20.023.978 URV'S	04.01			
111.682.815 URV'S	02.02	*		
131.706.793 URV'S		67.316.805 URVS	64.389.988 URVS	84.389.988 URVS
—FEVEREIRO—				
88.083.477 URV'S	11.02			
16.127.127 URV'S	22.02			
24.965.498 URV'S	38.02			
129.176.102 URV'S		67.316.805 URVS	61.859.297 URVS	126.249.285 URV'S
—MARÇO—				
38.513.923 URV'S	09.03			
19.298.654 URV'S	10.03			
17.533.064 URV'S	22.03			
20.793.891 URV'S	30.03			
96.513.923 URV'S		67.316.805 URVS	29.197.118 URVS	155.446.403 URVS
—ABRIL—				
56.895.473 URVS	12.04			
17.570.743 URVS	20.04			
15.062.714 URVS	29.04			
89.528.930 URVS		67.316.805 URVS	22.212.125 URVS	177.658.528 URVS
—MAIa—				
50.546.332 URVS	10.05			
19.470.560 URV'S	23.05			
24.013.590 URVS	30.05			
94.030.482 R$		67.316.805 R$	26.713.677 R$	204.372.205 R$
—JUNHO—				
23.208.516 R$	01.06			
143.042.544 R$	09.06			
166.251.060 R$		**100.975.207 R$	65.275.852 R$	269.648.057 R$
—JULHO—				
57.447.737,45 R$	30.07			
24.626.458,91 R$	01.08			
82.068.196,36 R$		67.316.805 R$	14.751.391,36	284.399.448,36

* VALOR ESTIMADO

** INCLUINDO 50% DE DÉCIMO-TERCEIRO

GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO

TAQUI.: Yeda REVISOR: Ney HORA: 9h50m Nº: 0.11.4

DATA: 03.08.94 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) - Convido a Deputada Lúcia Carvalho a assumir a Presidência,

(Assume a Presidência a Deputada Lúcia Carvalho.)

TAQUI.: YÊDA REVISOR: NEY HORA: 09:50 Nº: 0-11/ 5

DATA: 03/08/94 ORADOR: PRES. LÚCIA CARVALHO

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Carvalho) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Srª Presidente, Srªs e Srs. Deputados, fiz uma denúncia da tribuna desta Casa sobre a intermediação na compra de produtos que a SAB tem feito junto a atravessadores em detrimento dos tradicionais fornecedores. E para minha surpresa, o Presidente da SAB disse que a minha denúncia é inconseqüente e em depoimento ao "Jornal de Brasília" confessa, literalmente, a intermediação. O Sr. Nilson Martorelli diz que no final de dezembro do ano passado houve problemas de atraso de pagamento da SAB para a

TAQUI.: Lúcia **REVISOR:** Ney **HORA:** 09:55 **Nº:** 0-12 . l

DATA: 03.08.94 **ORADOR:** Agnelo Queiroz

Industria e Comercio de Cereais - Habka, que já era fornecedora da SAB. Com isso, a Habka recusou-se a concretizar um novo fornecimento de produtos, preocupada em receber a fatura. Diante dessa situação, o Sistema Agro Comercial, representante da Habka, assumiu a dívida e comprou fardos de 30 quilos de arroz a R$ 4.350,00 cada, valor que passou a ter um custo final de R$ 4.477,00.

Mais a diante ele diz que isso inclui impostos, ICMS, Cofins, e, por isso, a SAB comprou o produto por R$ 4,999,98. Vejam bem: chega-se ao cinismo de confessar que se devia a empresa, que se comprou da atravessadora, que se está comprando o produto da empresa, que se pagou direito, mas que não se pagou ao fornecedor para continuar recebendo e pagando mais barato.

Ele tinha o dinheiro e poderia pagar ao fornecedor tradicional e adquirir o produto diretamente. O que fez? Comprou da intermediária, do atravessador, por um preço mais caro e isto para ajudar a quem, para favorecer a quem?

Isto aqui, Sra. Presidente, é a confissão de um senhor que, infelizmente, é Presidente de uma empresa, a SAB, que tem uma tradição em

nossa cidade, respeitada, que já deu grandes contribuições, e continua dando, à nossa população carente. Essa empresa consegue localizar os seus mercados na periferia da cidade, onde os "tubarões" dessa área, os grandes supermercados, não têm nenhum compromisso com a mesma população.

Infelizmente esse senhor tem uma trajetória que passa por vários órgãos, inclusive no INAM, citado em um processo de corrupção pelo Tribunal de Contas da União, que traremos oportunamente. Esse senhor em vez de dar as explicações, em vez de mostrar o porquê de ter acontecido isso, tenta dizer que as contas estão descentralizadas, que a responsabilidade não foi dele, que isso é inconseqüente, que é eleitoreiro, sendo que estivemos na SAB solicitando as explicações, para pegar, nas mãos do seu Presidente, os processos que estão em andamento sobre a informatização da empresa, contratando-se, sem licitação, a empresa FIA, supostamente ligada à USP, para a modernização da SAB, e até agora os processos nao chegaram às nossas mãos. O pedido foi feito desde maio.

Quero dizer a esse senhor que não há nada de eleitoreiro. À época fui a SAB pessoalmente, reclamei, desta Tribuna, o porquê de não ter

recebido o processo, que é público. Eu precisei entrar na Justiça, a qual solicitou o processo. E quero dizer mais: ao fazer a denúncia, como fizemos, ao Ministério Público, mais precisamente junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, e, inclusive, recebemos a correspondência onde o próprio Tribunal de Contas, através da Sra. Procuradora-Geral do Ministério Publico, junto ao Tribunal de Contas, em exercício, Cláudia Fernandes de Oliveira, informando-nos que ja acatou a denuncia e que investigará a questão.

Então, está no lugar certo. O que merecia, na verdade, era fazermos uma CPI sobre a situação da SAB. Não é só essa questão! Eu vou trazer, em seguida, para que V.Exas. tenham idéia sobre a situação da SAB, mas como é uma situação complicada neste momento, encaminhamos esta questão relatada ei esperamos que a Justiça possa tomar as providências e faça a fiscalização devida, impedindo, porque esta é uma questão fundamental.

TAQUI.: Lara REVISOR: Edson HORA: 10h00 Nº: 0/13.1

DATA: 03.08.94 ORADOR: Dep. Agnelo Queiroz

Quero impedir uma contratação que está sendo feita de forma ilegal, irregular, junto a essa firma. Deve haver a transparência. Se tudo estiver regular e legal, serei o primeiro a defender a modernização, serei o primeiro a defender que tem de haver a informatização da SAB, tem de haver condições administrativas para que essa empresa seja lucrativa e tenha condições de competir no mercado. Serei o primeiro a defender. A empresa tem estado no vermelho não por culpa dos seus servidores, não por culpa de seus funcionários. Pelo contrário, são esses servidores que ainda sustentam a emoresa. Na verdade, ocorrem desmandos administrativos reiterados.

Portanto, tomei as providencia, está no Tribunal, que ja está investigando. Portanto, não e denúncia atrasada, que ná está morta e enterrada. Não, porque ilegalidade, irregularidade, coisas erradas têm de ser apuradas, porque a denúncia foi feita há seis meses e está sendo devidamente apurada no Ministério Publico, pois foi acatada pelo Tribunal de Contas.

Portanto, vou acompanhar essa investigação de perto, inclusive a questão da licitação da informatização.

TAQUI.: Lara REVISOR: Edson HORA: 10h00 Nº: 0/13.2

DATA: 03.08.94 ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Carvalho)- Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Srs. Deputados, estou apresentando requerimento de informaçoes ao Secretário de Agricultura do Distrito Federal acerca de questão que passo a relatar:

Lido em 03.08.94

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

13.3.

(19)

REQUERIMENTO Nº / 94.

(Dep- Carlos Alberto 5

Requer informações ao Sr. Secretário de Agricultura do Distrito Federal acerca das questões que especifica.

Senhor Presidente;

Nos termos do art- 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa; venho apresentar a Vossa Excelência requerimento de informação a Sua Excelência o Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Sr. FRANCISCO GUIMARÃES, sobre a situação em que se encontram os lotes n2 33 e 34 do Núcleo Raral de Vargem da Benção, objeto dos contratos de arrendamento nº 144/82 -processo FZDF nº 621.900/77- e nº 017/90 -processo FZDF nº 7.885/89- entre a Fundação Zoobotânica, orgao subordinado administrativamente àquela Secretaria de Estado, e o Sr. JÓRIO MOREIRA MARTINS FERREIRA; explicitando claramente a razão pela qual não se procedeu à rescisão do mencionado Contrato de Arrendamento visto que in casu deu-se o inadimplemento da cláusula sexta do mesmo ; a qual, combinada com a cláusala oitava , constitui justa causa para sua rescisão.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem sua razão de ser em função da denúncia de incúria administrativa que nos -Foi feita pelo Sr. ANIBAL RESENDE. Com efeito, "a este senhor — engenheiro aposentado, cidadão respeitado por todos que o conhecem - foi cedida porção de terra dos mencionados lotes pelo Sr. JÓRIO FERREIRA; arrendatário do lmóvel perance a Fundação Zoobotânica.

r icaram caracterizadas no caso as hipóteses de inexecução do Plano de Utilização e desvia de finalidade, bem como cessão de parte do terreno arrendado o que constitui justa causa para a rescisão do contrato de arendamento, consoante determ»inaçao expressa das cláusulas contratuais n¤ 04, 06 e 08 que transcrevemos ipsis litteriss

" . QUINTA — Plano de Utilização; o Arrendatário compromete-se a executar p Plano de Utilização apresentado, nos termos, prazos e condições propostas, constantes do processo já referido, o qual passa a íntegrar este ínstrumento independentem«snte de tran-slado..

" Parágrafo único — é expressamente proibida a utilizaçao do imóvel arrendado para finalidade estranha ou diversa da constante de seu Plano uK 'Utilização, salvo prévia e autorização da Fundação.

" SEXTA — Cessão do Imóvel; é defeso ao arrendatárjo sublocar, subarrendar, emprestar, ceder ou íransferir, no todo ou em parte, a quaâsquer pretextos, alegações ou título, o imóvel arrendado, sendo nulo» de pleno dírc*ito ;odos os atos praticados com o objet.ivo de

impedir, desvirtuar ou fraudar a aplicação deste dispositivo.

(...)

OITAVA – Rescisão; constituem justa causa parst a rescisão deste contrato s

a) inadiroplemérito de qualquer cláusula ou condiçao avençada, nos prazos e termos e condições estipuladas;

b) abandono do imóvel ou paralização das at.ividades propostas no Plano de Utiljzaçao, por um período de 03 C três) meses consecutivos;

c> insolvência com-provada do ARRENDATÁRIO;

d> caso venha a FUNDAÇÃO a necessitar do imóvel para a execução de projetos sociais."

Sem embargo, a despeito do evidente inadimplemento do arrendatário, Sr. JÓRIO FERREIRA, o servídor encarregado da vistoria no imóvel T datada de 3® de março do corrente ano, declarou expressamente que a Fundação " nada tem a ver com a situação referida ". Como nao nos parece ser o caso – muito pelo contrário –, estamos certos de que há indícios de irregularidade na presente questão. A gravidade das eventuais irregularidades, nós teremos condição de saber. somente após os esclarecimentos que o Sr. Secretário de Estado certamente há de nos fornecer tão logo quanto seja possível.

Sr. Presidente, confiantes na atenção que Vossa Excelência mandará ter para com esta nossa proposição, aproveitamos para lhe enviar nossas saudações.

Brasília, 27 de junho de 1.994.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO

TAQUI.: Sulamita REVISOR: Edson HORA: 10:05 Nº: 0-14.01

0-14.02

DATA: 03.08.94 ORADOR: Dep. Carlos Alberto

agf.

Sra. Presidenta, este é apenas um caso que ocorre no Distrito Federal relacionado com as terras rurais arrendadas. Existem outros. Um cidadão subarrendou uma parcela e o fato, comprovado, é denunciado pela própria pessoa que sublocou o imóvel. Queremos saber se a TERRAGAP e a Fundação Zoobotanica, bem como a Secretaria de Agricultura, estão cumprindo a lei. Evidentemente, essas respostas, que serão dadas pelo Sr. Secretário de Agricultura, são indispensáveis para o conhecimento da realidade.

Lutamos contra a privatizaçao do Estado. Essas terras são públicas e não podemos admitir que sejam utilizadas no interesse particular.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Carvalho) - Nao há mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Convido o Deputado Eurípedes Camargo a auxiliar oa trabalhos da Mesa. (Pausa.)

Sobre a mesa, expediente.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, faça a leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário, Deputado Euripedes Camargo, procede à leitura do seguinte.)

EXPEDIENTE

D3.894

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

10,05

03.Of.94

0-14/3

23

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO

O.I nº 042/94-Gab.CM Brasília-DF., 03 de Agosto de 1994.

Senhor Chefe,

Sirvo-me do presente para solicitar a V.Sa., as necessarias providências no sentido de informar à Presidência dos Trabalhos da Sessão Ordinária do tf/a de hoje (03 de agosto), que em virtude do óbito na família, o Exmº Sr. Deputado Cláudio Monteiro, estará ausente da Sessão Ordinária e / ou Sessão Extraordinária, que porventura venha acontecer na presente data.

Contando com sua habitual atenção, somos antecipadamente gratos.

Cordialmente,

Maria Aparecida S. Barros
Chefe de Gabinete
Substituto

Ao
Timº Sr.
Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessoria de Plenário
Câmara Legislativa do DF
NESTA

03.08.94

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

10.05

24

0-14/4

REQUERIMENTO NG

(Da Deputada Lúcia Carvalho)

Requer convocação do Secretario de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Sr. Everardo Maciel, para prestar esclarecimentos acerca de repasses de verbas da União para pagamento de pessoal.

Nos termos do art. 108 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito seja enviado o presente Requerimento de convocação ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Sr. Everardo Maciel.

Requeiro ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Sr. Everardo Maciel, que compareça ao Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal para prestar esclarecimentos acerca do repasse de verbas da União para pagamento de pessoal.

JUSTIFICAÇÃO

Em função dos repasses feitos pela União para pagamento de pessoal tem sido feito em duas parcelas e a primeira parcela já lhe dá condições de cumprir o pagamento no prazo de pagamento da União, ou seja, 2º dia útil após o dia 20 de cada mês, e que o saldo acumulado representa um total 4 vezes maior da folha de pagamento deste pessoal.

Sala das Sessões, de de 1994

Deputada Lúcia Carvalho
Partido dos Trabalhadores

3.8.94

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

10.0 r

03.08.94

(25)

0-145

MOÇÃO Nº /94

(Da Deputada Lúcia Carvalho)

Sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal reivindicando do GDF providências para o pagamento dos servidores públicos do Distrito Federal de acordo com o cronograma *âa* área *federal*, ou seja, no 2º dia útil após o dia 20.

Nos termos do Art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho a aprovação da seguinte Moção:

"A Câmara Legislativa do Distrito Federal se manifesta, através da presente Moção, reivindicando do GDF providências para o pagamento dos servidores públicos do Distrito Federal de acordo com o cronograma da área federal, ou seja, no 2º dia útil após o dia 20."

JUSTIFICAÇÃO

O GDF tem seguido os mesmos procedimentos da união no que se refere ao pagamento dos servidores, dispondo também dos recursos necessários à adoção desta medida, não havendo, portanto, nenhum obstáculo ã sua efetivação.

Sala das Sessões, de de 1994

Deputada Lúcia Carvalho
Partido dos Trabalhadores

3-8-94

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

10.0 r 0-174/6

(26)

Brasília, de agosto de 1994

Senhor Governador,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal se manifesta, através da presente Moção, reivindicando do GDP providências para o pagamento dos servidores públicos do Distrito Federal de acordo com o cronograma da área federal, ou seja, no 2º dia útil após o dia 20,

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Joaquim Roriz
Governador do Distrito Federal
Brasília-DF

Lido em 03.08.94 (27)

3.8.94

10.95 0-14/7

PROJETO DE LEI Nº , de 1994
(Do Deputado BENICIO TAVARES)

Altera normas de construção do Setor Habitacional Riacho Fundo (RA XVII), e dá outras providências.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º. As Normas de Edificação, Uso e Gabarito (NGB) do Setor Habitacional Riacho Fundo (RA XVII) passam a vigorar com as alterações introduzidas por esta lei.

Art. **2º**. Os itens 5 e 11 da NGB 64/91 (SHRF - Setor Habitacional Riacho Fundo) passam a vigorar com a seguinte redação:

I - "S- ***TAXA DE OCUPAÇÃO***

(Projeção horizontal da área edificada ÷ área do lote) x 100

. Nos lotes tipo CSH:

a) os lotes do CLS 2, blocos J? e E e CLS 8, blocos p e E deverão ter Taxa Mínima de Ocupação = T.min.O - 60% (sessenta por cento) da área do lote;

b) os demais lotes deverão ter Taxa Obrigatória de Ocupação - T.obr.O. - 100% (cem por cento) da área do lote;

. Nos lotes tipo IC:

Taxa Máxima de Ocupação - T.máx.O = 60% (sessenta por cento) da área do lote.

II - *"11- TRATAMENTODAS DIVISAS*

. Nos lotes tipo IC será permitido o cercamento em todas as

3.8.94

EDERAL

10.Ôr 0-14/8

(28)

divisas do lote, podendo ser utilizados grades e alambrados.

. Nos lotes dos CL3 2, Blocos D e £ e CLS 8, Blocos D e E, será obrigatório o cercamento de todas as divisas com muro de até 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de altura."

Art. 3º. Os itens l, 4. 5. 6, 7 e 8 da NGB 83/93 (SHRF - Setor Residencial Riacho Fundo) passam a vigorar com a seguinte redação:

I - "J - LOCALIZAÇÃO

SHRF - Setor Habitacional Riacho Fundo.
Quadra - QN. 1.
Conjuntos: l, 2 e 28 - lotes l a 12
6 Q 23 - lotes de l a 11.
7 a 9, 11 a 18, 21 a 22 e 24 a 26 lotes 1, 2 e 3.
10 e 19 - lotes de l a 10 e lotes de 18 a 20.
13 - lotes de l a Q
20 - lotes de 27 a 31
27 - lotes de J a 24."

II - "5 - TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada * área do lote) x 100
T.máx. O = 100% (cem por cento) da área do lote."

III - "6 - TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada ÷ área do lote) x 100
T.máx.C - 300% (trezentos por cento) da área do lote."

IV - "7 - PAVIMENTOS

O número máximo de permitido será de 3 (três) pavimentos."

V -"8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação será de 9,00 metros, incluindo caixa d'água e chaminé, contados a partir da cota de solteira fornecida pela Administração Regional do Riacho Fundo."

3.8.94

(29)

12.05 0-14/9

Art. 4Q. A NGB 20/91 (SHRF - Setor Habitacional Riacho Fundo) passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescente-se ao item 3 (USO PERMITIDO) a disposição seguinte:

"Para o lote onde será permitida a extensão de uso, no pavimento térreo, poderá haver habitação e comércio ou serviço, desde que os seus acessos sejam independentes."

II - acrescente-se ao item 4 (AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS) a seguinte disposição:

"Os *pavimentos superior e terraço poderão avançar em até um terço da largura do afastamento obrigatório, desde que nao exista qualquer elemento construtivo sob este avanço e que sejam garantidos os 3 (três) metros no pavimento térreo.*

Os elementos decorativos das fachadas dos pavimentos superior e terraço deverão estar incluídos no avanço da edificação permitida no parágrafo anterior."

III - os itens 5, 6, 7 e 8 passam a ter a seguinte redação:

a) *"5 - TAXA DE OCUPAÇÃO*

*(Projeção horizontal área edificada * área do lote) x 100*

a) Para lote destinado à habitação unifamiliar

Taxa Máxima de Ocupação = Taxa máxima de ocup. - 70% (setenta por cento) da área do lote.

b) Para lote com extensão de uso para comércio e serviço Tipo 4 da Lei nº 411, de 15 de janeiro de 1993.

3.8.94 (30)

10.05 ô-14/10

Taxa Máxima de Ocupação - Taxa máxima Ocup. = 100% (cem por cento) da área do lote, desde que asseguradas as corretas ventilação e iluminação de todos os compartimentos.

Obedecer aos tratamentos mínimos de 1,50 m (um metro e cinqüenta centímetros) nas divisas laterais e fundos, quando houver vãos de iluminação e ventilação voltados para outro lote."

b) *"6 - TAXA DE CONSTRUÇÃO*

(Área total edificada ÷ área do lote) x 100

a) Para lote destinado à habitação unifamiliar

Taxa máxima de construção - Taxa máxima fonstrt^V^ *210% (duzentos e dez por cento) da área do lote.*

b) Para lote com extensão de uso para comércio e serviço. Tipo 4 da Lei nº 411, de 15 de janeiro de 1993.

Taxa máxima de Construção - Taxa máxima de Const. 300% (trezentos por cento)."

c) *"7 - PAVIMENTOS*

7a - número máximo: 5 (três) pavimentos + subsolo;

7b - pavimento *térreo: destinado à habitação unifamiliar* e, para os lotes com *extensão de uso, poderá ser para comércio, serviço ou complemento da habitação unifamiliar;*

7c - pavimento superior destina-se exclusivamente à habitação;

7d ~ terraço: destina-se a complemento da habitação unifamiliar, nao podendo ter acesso independente;

7e. subsolo: optativo, destina-se à garagem, depósito e compartimentos de permanência transitória, desde que asseguradas corretas iluminação e

ventilação naturais, com ocupação máxima de 100% (cem por cento) da área do térreo, respeitando-se o afastamento obrigatório;

A área do subsolo não será computada na taxa máxima de construção, quando destinado somente à garagem ou depósito."

d) *"8 ALTURA DA EDIFICAÇÃO*

A altura máxima da edificação será de 9,00 m (nome metros), incluindo caixa d'água e chaminé, contados a partir da cota de soleira fornecida pela Administração Regional do Riacho Fundo."

Art. 5º. As alterações determinadas pelo artigo anterior aplicam-se à NGB 110/91 (SHRF - Setor Habitacional Riacho Fundo).

Art. 6º. O Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (IPDF), em trinta dias da publicação desta Lei, fará a consolidação do texto das NGB ora alteradas.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogados os itens 4 e 15 da NGB 83/93 e demais disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As alterações ora propostas para o Setor Habitacional do Riacho Fundo (RA XVII) têm por finalidade minimizar a falta de espaços que os proprietários vêm sentindo na hora de construir. Cada terreno, que em média possui 140m², tem-se mostrado pequeno para quem quer ali fixar sua residência, principalmente em face da normas restritivas contidas no Código de Edificações das Cidades-Satélites (Decreto nº 944/69).

Com as medidas ora propostas, que estabelecem normas especiais, a par das normas gerais do Decreto nº 944/69, os proprietarios ganharão espaços importantes para aumentar o tamanho do suas moradias.

Por outro lado, o Riacho Fundo se ressente da falta de pontos comerciais, e os atualmente existentes têm-

3.8.94
FEDERAL

(32)

10.05 0-14/12

se demonstrado pequenos para o desenvolvimento das atividades empresarias. Contudo, se as atuais normas cie construção forem alteradas na forma proposta» os problemas se tornarão menores, pois os comerciantes ganharão espaços para sua construção, aumentando, em conseqüência, o conforto dos consumidores.

Trata-se, pois» de medidas simples e salutares, que estão ao alcance desta Casa Legislativa para adotá-las, razão por que conclamo os nobres Pares a aprovar o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, de agosto de 1994.

Benício Tavares

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital

TAQUI.:	REVISOR:	HORA:	Nº:
Denise	Alzira	10h10	0/15.1
DATA:	ORADOR:		
03.08,94			

É lida e aprovada a seguinte Ata Sucinta;

03.08.94
0152
(34)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

ATA SUCINTA

82ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE AGOSTO DE 1994

— 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA —

PRESIDÊNCIA: Deputados Lúcia Carvalho e Cláudio Monteiro.

SECRETARIA: Deputados Lúcia Carvalho, Cláudio Monteiro, Eurípedes Camargo e Ofílson Araújo.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA : 9 horas e 33 minutos.
ENCERRAMENTO : 10 horas e 43 minutos.

REGISTRO DE PRESENÇAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	(PC do B)	presente
Deputado Aroldo Satake	(PP)	presente
Deputado Carlos Alberto	(PPS)	presente
Deputado Cláudio Monteiro	(PPS)	presente
Deputado Edimar Pireneus	(PP)	ausente
Deputado Eurípedes Camargo	(PT)	presente
Deputado Fernando Naves	(PP)	presente
Deputado Geraldo Magela	(PT)	presente
Deputado Ofílson Araújo	(PP)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Cauhy	(PP)	presente
Deputado José Edmar	(PSDB)	presente
Deputado José Ornellas	(PL)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	(PT)	presente
Deputado Manoel de Andrade	(PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB)	presente
Deputado Maurílio Silva	(PP)	presente
Deputado Pedro Celso	(PT)	ausente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB)	ausente
Deputada Rose Mary Miranda	(PP)	presente
Deputado Salviano Guimarães	(PSDB)	presente
Deputado Tadeu Roriz	(PP)	presente
Deputado Wasny de Roure	(PT)	presente
Deputado Benício Tavares	(PP)	presente

PAUTA

I — PEQUENO EXPEDIENTE

I.1 — COMUNICADOS DA MESA

— Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, que "Cria cargos efetivos na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

— Projeto de lei, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de, pelo menos, dois veículos adaptados às necessidades das pessoas portadoras de deficiência física, em todas as linhas de ônibus do Distrito Federal, e dá outras providências".

— Requerimento, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Requer à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o envio de informações sobre os salários pagos aos servidores da Companhia Energética de Brasília (CEB), da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)".

— Projeto de lei, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo e dá outras providências".

— Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília, "Post- Mortem", ao Doutor João Baptista Clayton Ross".

— Projeto de lei, de autoria do Deputado José Ornellas, que "Estabelece normas para alteração do Setor de Habitação Individual Sul (SHIS), e do Setor de Habitação Individual Norte (SHIN)".

— Projeto de lei, de autoria do Deputado José Ornellas, que "Dispõe sobre a participação do Governo do Distrito Federal no Centro de Eficiência e de Fomento do Comércio Exterior — Trade Point de Brasília, e dá outras providências".

— Projeto de lei, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de creches e pré-escolas nos conjuntos habitacionais".

— Requerimento, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 075/93".

•••• RequerimKnt;o, de autoria do C)epuí;ado Tadeu Roriz, que "Solic:ita a trsmit:ação conjunta dos Projetos nQs 1390/94 G: 1104/93".

— Requerímento, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Requer a Mesa Diretora a inclusão na Orriem do f.)ia do Projeto de lei nº 1362/94, de autoria do Poder Exec:utivo, que 'Cria car3os efetivos no qLAadro de pe:ssonl d«x Fundação Mospií:alar do Distrito Federal, e dá outras providenc:ias'".

— Indicação, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a insValação de um orKlh«ío púhlic:o no Cundomínio Serra Dourada, em Sobradinno II — DF".

-- Indicação, dK autoria do DGputado Balviano Guimarães, que "Su9ere ao Poder ExKcutivo nejm tornacla de ut:ilidadK pública a área que especifica e dá outras providências".

— Indicaçao, dm autoria do Deputado José Edmar, que "Sugere ao Pocler Ey,ec:utívo a urbaniKação e a /impe£a da praça situada entre a QSD 06 e aflíSD 14 - Taguatinha - DF".

— Ofício n9 85/94, da Petrobrás Distribuidora S.A., que "Acusa o recebimento do Ofício nº 56/94, de 13 de junho de i994, que? trata da adoção de providências nKcessarias para su«ipen»ao da consi:ruçao de posto de servi<;:os na SOH 4L0".

I.2 — COMUNICADOS DE LíDERES

DEPUTADO PADRE JONAS, em nome da Bancada do PP.

— Saudação aos Deputados presentes nm sessão de hoje e destaque aos i:rabalhos realizados pelos Parlamentares, durante o recesso legislativo, em favor da população do Distrito Federal.

— Defesa do candidato do Partido Progressist:a — PP, ao Uoverno do Distrito FederVAL.,

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES, Km nome da Bancada do PSDB.

— Solir.itação de r(:gisi:ro, nos Anaís desí:a Casa, de Requerimento, enviado ao Presidente Benfcio Tavares, que requer a reconsideração dos atos de exoneraçao e nomeação para a função de Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização ts Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DEPUTADO GERALDO tfAGELA, em nome da Bancada do PT.

•••• Saudaçoes aos Parlamentares e funcionários desta Casa pelo reinicio dos trabalhos legislativos, desejando sucesso aos Pares durante o período eleitoral.

— Preocupaçap com o alto índice de violência urbana no Distrito Federal e solicitaçao ao Governo do Distrito Federal para que priorize a aplicaçao das verbas públicas na segurança da população.

I.3 — COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

- Cumprimentos aos Deputados presentes na sessão e apresentação das seguintes moçoes:

— Moção de elogio ao Jornal Correio Braziliense, especialmente a jornalista Ana Beatriz Magno e ao repórter fotográfico Carlos Silva, pela série de reportagens sobre o tráfico de crianças.

— Moção de protesto contra o tráfico de crianças e reivindicaçao ao Procurador Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, de apuração rigorosa dos fatos.

DEPUTADO AGNELO **QUEIROZ** (PC **do** B)

- Denúncia de operaçao irregular na compra de produtos alimentícios pela Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB, e protesto pelo não-envio das cópias dos processos, solicitados a essa Empresa, sobre a contratação de firmas para sua informatizaçao e modernização administrativa.

II — ORDEM DO DIA

ITEM **1**: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº **584, de 1992**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Determina o uso de balança na comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, e dá outras providencias". **MANTIDO**, com 9 votos contrários, 7 votos favoráveis e 8 ausências.

ITEM 2: Discussão e votação em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº **1271, de 1994,** de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, com apresentação de emenda. **DISCUTIDO. NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO.**

III - ENCERRAMENTO

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do Art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 019 de 17/06/91, lavrei a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Carvalho) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito seja feita verificação de quorum.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Carvalho) - Está acatada a solicitação de V.Exa.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados, para verificação de quorum.

(Procede-se à chamada.)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Carvalho) - Encontram-se presentes 9 Deputados. Ha número regimental para discussão.

Passamos à

ORDEM DO DIA.

Solicito que o Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, proceda

TAQUI.: Denise REVISOR: Alzira HORA: 10h10 Nº: 0/15.8

DATA: 03.08.94 ORADOR:

à leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, procede à leitura do seguinte:)

ITEM Nº 01

Discussão e **votação**, **em** 2° **turno**, **em Regime de Urgência**, **do Projeto de Lei nº 1271, de 1994, que "Acrescenta parágrafo ao art 10 da Lei nº 235 de 15/01/92, modificada pda Ld nº 259 de 05/05/92 e pda Ld 321 de 24/12/92 e dá outras providências".**

Autor : Jorge Cauhy
Relator : **Dep. Claudio Monteiro** - CCJ
Dep. Edimar Pirineus - CEOF
Dep. Salviano Guimarães - CAS

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Carvalho) - Em discussão. (Pausa,)

Nao havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 1.271/94; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr, Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados,

(Procede-se à chamada.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva **REVISOR:** Alzira **HORA:** 10:15 **Nº:** 0.16.1

DATA: 03/08 **ORADOR:** Pres. LÚcia Carvalho

A SRA. PRESIDENTE (LÚcia Carvalho) - Há 10 Deputados presentes.

Não há número regimental para aprovação do 1º item da Ordem do Dia.

Transfiro a Ordem do Dia para a próxima sessão.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 18 minutos.)